

Um marco histórico na saúde em Angola

A história da criação da OFA

O presente texto retrata o trabalho que a Comissão Instaladora da Ordem dos Farmacêuticos – indicada na Sessão de Encerramento do Xº Congresso Mundial dos Farmacêuticos da AFPLP – realizou num curto espaço de tempo para que a Ordem dos Farmacêuticos fosse uma realidade em Angola. Uma grande honra para todos os farmacêuticos e, também, uma mais-valia para o nosso País.

Até esse momento, os profissionais de farmácia estavam inscritos na ASSO FARMA - Associação dos Profissionais de Farmácia de Angola que engloba todas as categorias profissionais, nomeadamente técnicos básicos, médios e licenciados.

Justificação

Com o aumento de alunos a frequentar o ensino superior nas instituições nacionais e com a saída de cada vez mais licenciados em ciências farmacêuticas, com o nível de exigência cada vez maior, tanto do mercado de trabalho como a nível científico, houve necessidade de propor às instâncias superiores a criação da Ordem dos Farmacêuticos de Angola (OFA), no sentido de regular a profissão farmacêutica nas diferentes especialidades, e como parceiro do Executivo, auxiliando-o com pareceres referentes ao exercício da profissão.

A Comissão Instaladora

Neste contexto, e com a devida autorização superior, foi constituída uma Comissão Instaladora na Sessão solene de encerramento do Xº Congresso Mundial dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa, decorrido em Luanda de 29 a 31 de Maio de 2013, formada pelos farmacêuticos: Boaventura Moura, Helena Vilhena, Pedro Cutala Zangulo e Pombal

Mayembe, para, no prazo de noventa dias, criar as condições para a proclamação da OFA.

Essa Comissão iniciou de imediato as suas funções, dando sequência aos trabalhos da Comissão dinamizadora, que reuniu mais de dez vezes, conforme actas em anexo*, adoptou os Estatutos da Ordem e o Regulamento eleitoral, que se juntam em anexo*, e que será depois submetido à apreciação do Conselho de Ministros e posterior promulgação por Sua Excia., Senhor Presidente da República de Angola, como titular do poder Executivo. Estes estatutos estão de acordo com as leis do País, não violam nenhum dos princípios que emanam do Estado na regulação da actividade farmacêutica, constituem uma mais-valia para o Estado e foram aprovados pela maioria dos farmacêuticos, em Assembleia.

Lista proposta aos Corpos Sociais da OFA

Após a revisão dos estatutos e das actas das reuniões efectuadas, chegou-se a um consenso, obtido no dia 14 de Junho de 2013, reafirmado nas reuniões seguintes, sobre a composição do grupo para a lista proposta aos corpos sociais da OFA e que foi aprovada por unanimidade e aclamada pelos farmacêuticos presentes na Assembleia.

I. MESA DE ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: Dr. *João Lelessa*

Vice-Presidente: Dra. *Lucinda Figueiredo*

Secretária: Dra. *Maria de Assunção Correia*

II. CONSELHO NACIONAL

Bastonário e Presidente do Conselho Nacional: Dr. *Boaventura Moura*

Vice-Presidentes: Dr. *António Zangulo* e Dr.ª. *Helena Vilhena*

Secretária Geral: Dr.ª. *Genoveva Coelho*

Tesoureiro: Dr. *António Quinta*

III. CONSELHO FISCAL

Presidente: Dr. *Pombal Mayembe*

Vice-Presidente: Dr. *José Joveta*

Secretário: Dr. *Wilson Anilba*

Foi feito um amplo trabalho de registo dos farmacêuticos e farmacêuticos-estagiários, com vista ao processo eleitoral, que culminou com um total de 241 profissionais com capacidade eleitoral.

Foram propostas as seguintes datas para a Assembleia-geral: dia 13/08, que, por consenso, foi adiada para o dia 17/08, antecedendo a Assembleia Constituinte.

Assim foi decidido:

- Dia 17/08/2013 Assembleia-geral às 8H30 e com término às 10H30.
Às 11H00 terá início a Assembleia Constituinte que culminará com as Eleições dos Órgãos Sociais, com término as 14H00.
- Dia 18/08/2013 – Proclamação da Ordem e tomada de posse dos órgãos sociais, que coincide com a data da promulgação do Decreto Presidencial nº 180/10, sobre as Bases Gerais da Política Nacional Farmacêutica**.

O Presidente da Mesa de Assembleia, empossado por Sua Excia. Senhor Ministro da Saúde, irá dar posse ao Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos e do Conselho Nacional, bem como o Conselho Fiscal. Para o efeito, serão convidados todos os Bastonários das Ordens Profissionais existentes em Angola, todas as Associações sócio-profissionais de Saúde, Direcção Central e Provincial do Ministério da Saúde, entre outras altas individualidades governamentais.

Comissões Especializadas

Foi também elaborada a **Proposta das Comissões Especializadas**, a serem criadas pela OFA:

1 – Legislação, Ética e Deontologia;

2 – Comissão de Assistência Farmacêutica:

2.1 - Sub-Comissão de Farmácia de Oficina e Atenção Farmacêutica;

2.2 - Sub-Comissão de Farmácia Hospitalar – Farmácia Clínica;

2.3 – Sub-Comissão da Indústria Farmacêutica;

2.4 – Sub-Comissão de Análises Clínicas;

3 – Comissão de Ensino e Capacitação.

Conclusão

O presente relatório demonstra o trabalho efectuado por todos os membros, no período de 31 de Maio 2013 até à presente data, tendo em anexo o Estatuto, o Regulamento eleitoral e as actas de todas as reuniões realizadas*.

Não podemos deixar de agradecer ao Organismo da Tutela, a todas Instituições, Associações sócio-profissionais, bem como a todos os Organismos do Executivo e do Estado Angolano que, de uma forma directa ou indirecta, impulsionaram o desenvolvimento da classe e deram apoio para a execução das acções preconizadas no sector farmacêutico.

BEM-HAJA, A TODOS OS FARMACÊUTICOS DE ANGOLA.

Luanda 17 de Agosto de 2013.

A Comissão Instaladora:

Boaventura Moura

Helena Vilhena

António Zangulo

Pombal Mayembe

*À disposição dos interessados na sede da OFA

**Por impossibilidade de agenda das autoridades, a tomada de posse foi adiada para o dia 25 de Outubro de 2013